

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Cartões Holding S.A. ("CAIXA Cartões" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, subsidiária integral da Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), sendo constituída em 20 de dezembro de 2018, em conformidade com a legislação brasileira, por prazo indeterminado.

A Companhia tem por objeto social a exploração de quaisquer direitos e atividades comerciais ligadas a meios de pagamento e a aquisição de participações societárias, assim como possuir participação, direta ou indireta, como sócia ou quotista do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, de empresas cujo objeto social seja a atuação no mercado de meios de pagamentos.

A Companhia, inscrita sob o CNPJ nº 32.356.381/0001-32, tem sua sede localizada no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Q. 3, Bloco E, Edifício Sede III, 9º andar, Ala Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

Em 04 de setembro de 2018, o Conselho Diretor da CAIXA aprovou a constituição da CAIXA Cartões Holding S.A. Posteriormente também foi aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), conforme ofícios nº 107667/2018 – MP e nº 110543/2018 – MP em 11 e 14 dezembro de 2018, respectivamente, constituindo-se com isso uma paper company em 20 de dezembro de 2018.

Durante todo o exercício de 2019 a Companhia não deu início a suas atividades, portanto, não contou com receitas operacionais e não realizou despesas.

Em 20 de janeiro de 2020 houve a migração da CAIXA para a CAIXA Cartões dos contratos de prestação de serviços firmados com empresas de aquisição referentes a transações e credenciamento de estabelecimentos comerciais na Rede de Distribuição da CAIXA e pelo credenciamento, em outras redes de distribuição, de estabelecimentos com domicílio bancário na CAIXA, tornando a Companhia operacional.

Adicionalmente foi outorgado pela CAIXA à CAIXA Cartões o direito de exploração econômica do acesso à rede de distribuição da CAIXA para a divulgação, oferta, distribuição e comercialização dos produtos e serviços, podendo explorar base de clientes, marca e balcão.

a) Criação de subsidiárias

Em 13 OUT 20, com a aprovação dos órgãos da Administração da CAIXA Cartões, foram registradas em Cartório as escrituras públicas das cinco subsidiárias da Companhia: CAIXA Cartões Adquirência, CAIXA Cartões Pré-Pagos, CAIXA Cartões PAT, CAIXA Cartões Fidelidade e CAIXA Cartões Contas de Pagamento que se encontram em fase pré-operacional.

b) ELO Serviços S.A.

Em linha com as atribuições conferidas a CAIXA Cartões quando da sua criação, dentre elas gerir participações societárias em empresas cujo objeto social esteja relacionado a meios de pagamento. Em 23 DEZ 20 foi assinado o Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da ELO Serviços S.A. o qual permitiu a transferência da titularidade das ações da CAIXA Participações S.A. para a CAIXA Cartões.

A ELO Serviços S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída com o objetivo de prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamento em geral, sendo detentora da Bandeira Cartão ELO. Trata-se de uma bandeira de origem nacional, de expressivo crescimento nos últimos anos, com incrementos de eficiência e competitividade.

c) COVID-19

A Companhia tem acompanhado as projeções de faturamento e geração de receitas e continuará atenta aos desdobramentos da pandemia COVID-19, adotando medidas para gerenciamento dos impactos negativos em seu resultado.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações

2.1. Base de apresentação

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da CAIXA Cartões foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2. Demonstração do Valor Adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado".

2.3. Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retorno variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

A autorização para emissão destas Demonstrações Financeiras foi efetivada pelo Conselho de Administração da CAIXA Cartões em 26 MAR 21.

Nota 3 – Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das Demonstrações Financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Companhia são mensuradas e apresentadas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade opera ("moeda funcional"), que no caso é o real ("R\$").

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades em moeda nacional e os investimentos imediatamente conversíveis em caixa e sujeitos a baixo risco de mudança no valor, com liquidez originalmente inferior a 90 dias.

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa são apresentados na Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa.

c) Instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado

As disponibilidades da Companhia são aplicadas em Fundos de Investimento com liquidez diária e tem como objetivo evitar a ociosidade de recursos financeiros em conta corrente, sendo mensurados ao valor justo por meio do resultado nos termos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

As aplicações em Fundos de Investimento são avaliadas com base no valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investidor, que reflete o valor de mercado dos investimentos que compõem a carteira do respectivo fundo.

d) Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado

Os direitos relacionados aos serviços prestados decorrentes dos contratos de aquisição são registrados como valores a receber e sua realização se dá no mês subsequente ao da prestação dos serviços, desta forma, foram enquadrados como Instrumentos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado, nos termos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas de aquisição compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber, a título de remuneração pelo acesso para comercialização e distribuição de produtos de aquisição disponibilizados na rede de distribuição CAIXA.

A Companhia reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo e as especificidades de cada transação.

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência e reportadas nas Demonstrações Financeiras dos exercícios a que se referem.

Os Custos Operacionais são compostos pela comissão paga à CAIXA pelo uso do balcão para comercialização dos serviços de aquisição, sendo apropriados quando do cumprimento pela CAIXA dos termos contratuais pactuados.

O resultado de investimentos em participações societárias é auferido com a aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) e reconhecido pelo valor da participação societária da CAIXA Cartões nos resultados obtidos pelas sociedades investidas.

f) Investimentos em participações societárias

Os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento inclui o ágio, bem como ativos intangíveis identificados na aquisição, se houver, líquido de quaisquer perdas por impairment acumuladas.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos em empreendimento controlados em conjunto é reconhecida na Demonstração do Resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas em empreendimentos controlados em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em empreendimentos controlados em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia em empreendimentos controlados em conjunto são eliminados na proporção da participação. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. Se a participação societária na coligada for reduzida, mas for retida influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada para o resultado, quando apropriado. Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações, são reconhecidos na demonstração do resultado.

g) Dividendos distribuídos

Os dividendos distribuídos são calculados sobre o lucro líquido ajustado do exercício.

O Conselho de Administração da CAIXA Cartões poderá levantar novas demonstrações contábeis em observância a qualquer determinação legal ou em razão de interesses societários, inclusive para deliberação de dividendos intermediários. Para esse caso, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou trimestrais, podendo declarar, mediante reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, também por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares, bem como antecipar dividendos com base em balanço semestral.

Os dividendos distribuídos são reconhecidos como um passivo no final do exercício, sendo o valor superior ao mínimo obrigatório somente provisionado na data de aprovação e deduzidos do patrimônio líquido.

h) Imposto de renda e contribuição social corrente

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes do exercício. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na Demonstração do Resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social correntes é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades do Conglomerado da CAIXA Cartões atuam e geram lucro tributável. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia aplica suas disponibilidades financeiras em Fundo de Investimento Extramercado com carteira composta por títulos públicos federais indexados a taxas pré-fixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI) com liquidez diária gerido pela CAIXA.

As disponibilidades financeiras em Fundo de Investimento são utilizadas diariamente para pagamento das obrigações da Companhia.

Descrição	Individual		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	2	20	102	20
Fundos de investimento	41.213	-	41.213	-
Total	41.215	20	41.315	20

(*) As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDB, equivalentes a caixa, estão categorizadas como Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Nota 5 – Valores a receber

Os valores a receber correspondem as receitas descritas na Nota 10.1.1 – Receitas de prestação de serviços, oriundas dos contratos de prestação de serviço de aquisição, migrados da CAIXA para a CAIXA Cartões em 20 JAN 20.

Descrição	Individual/Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Prestação de serviços de aquisição	6.092	-
Total	6.092	-

Nota 6 – Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros mensurados a valor justo em três níveis hierárquicos na determinação do valor justo, quais sejam: (i) Nível 1: Preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; (ii) Nível 2: Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1; e (iii) Nível 3: Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado.

Atualmente os Instrumentos Financeiros da Companhia, representados por fundos de investimentos e compõem o saldo de caixa equivalentes de caixa (Nota 4) estão classificados no Nível 2 na hierarquia de valor justo, bem como também estão classificados neste nível os recebíveis registrados ao custo amortizado, representados pelos valores a receber (Nota 5).

Nota 7 – Investimentos em participações societárias

Em 13 OUT 20, com a aprovação dos órgãos da Administração da CAIXA Cartões, foram registradas em Cartório as escrituras públicas das cinco subsidiárias da Companhia: CAIXA Cartões Adquirência, CAIXA Cartões Pré-Pagos, CAIXA Cartões PAT, CAIXA Cartões Fidelidade e CAIXA Cartões Contas de Pagamento que se encontram em fase pré-operacional.

Cada subsidiária foi constituída com capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a CAIXA Cartões realizou a integralização de 10% do capital social estabelecido para cada uma das empresas.

Em 23 DEZ 20 foi realizado aporte de capital pela CAIXA por meio da transferência das ações da ELO Serviços S.A no valor de R\$ 348.007.559,68 (trezentos e quarenta e oito milhões, sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

O referido aporte se deu mediante ato de reorganização societária no âmbito do Conglomerado CAIXA, sendo promovida a transferência da titularidade das ações em caráter não oneroso da CAIXA Participações S.A. para a CAIXA Cartões (Nota 1).

7.1. Movimentação dos investimentos

Empresas	31/12/2019	Movimentação dos investimentos				31/12/2020
		Resultado MEP	Dividendos e JCP	Ajustes de avaliação patrimonial	Aporte de capital	
ELO Serviços S.A.	-	157.789	(14.048)	5.209	-	496.958
CAIXA Cartões Adquirência	-	-	-	-	20	20
CAIXA Cartões Contas de Pagamento	-	-	-	-	20	20
CAIXA Cartões Fidelidade	-	-	-	-	20	20
CAIXA Cartões PAT	-	-	-	-	20	20
CAIXA Cartões Pré-Pagos	-	-	-	-	20	20
Total	-	157.789	(14.048)	5.209	100	497.058

Nota 8 – Contas a pagar

A Companhia firmou com a CAIXA convênio de compartilhamento de estrutura e de execução de atividades operacionais, visando a racionalização do custeio administrativo de ambas as instituições por meio da centralização da execução em uma única empresa de atividades de caráter instrumental.

O convênio tem por finalidade disciplinar o regime de compartilhamento de recursos e de ressarcimento de despesas provenientes do exercício do objeto social de cada uma das partes, bem como o detalhamento das atividades que serão executadas.

As despesas administrativas a serem pagas à CAIXA, geradas dentro do convênio de compartilhamento até 31 DEZ 20, estão descritas na Nota 11.2.1.

O acordo operacional para comercialização prevê o pagamento de remuneração para CAIXA pelo uso da rede de distribuição pela CAIXA Cartões.

Os custos operacionais de acesso a rede de distribuição relativos ao acordo operacional são os descritos na Nota 10.2.

A Companhia também firmou contratos com terceiros para realização de Auditoria Independente, Consultoria para elaboração do Planejamento Estratégico e atualização do Plano de Negócios e avaliação econômico financeira.

Descrição	Individual/Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Convênio de compartilhamento e de atividades operacionais	16.492	-
Gastos gerais e de infraestrutura	845	-
Empregados e dirigentes	15.647	-
Acesso à rede de distribuição	820	-
Serviços de terceiros	1.856	-
Auditoria independente	147	-
Consultorias e assessorias	1.535	-
Outros serviços de terceiros	173	-
Tributos	4.648	-
Total	23.816	-

Nota 9 – Patrimônio Líquido

9.1. Capital Social

A CAIXA Cartões foi constituída com subscrição de R\$ 200 mil e integralização de 10% em espécie. Em 23 DEZ 20 foi realizado aporte de capital pela CAIXA por meio da transferência da titularidade das ações da ELO Serviços S.A. Dessa forma, o capital social passou a ter a seguinte composição R\$ 348.207.559,68 (trezentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), dividido em 348.208 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

9.2. Participação acionária

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Ações	% Total	Ações	% Total
CAIXA	348.208	100	200	100

9.3 Reservas

Descrição	Individual/Consolidada	
	31/12/2020	31/12/2019
Reserva legal	9.068	-
Reserva estatutária	129.220	-
Reserva de lucros a realizar	19.501	-
Total	157.789	-

9.3.1. Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

9.3.2. Reserva Estatutária

A reserva estatutária é constituída conforme previsão no Estatuto Social da CAIXA Cartões não podendo superar o limite de 80% do capital social. A reserva estatutária tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia.

9.3.3. Reserva de Lucros a Realizar

A reserva de lucros a realizar é constituída quando não houver lucro realizado em montante suficiente para pagamento do dividendo obrigatório. Quando o dividendo obrigatório, por força do estatuto social ou da própria lei, excede o montante do lucro líquido do exercício realizado financeiramente, pode a parcela não distribuída ser destinada à constituição da reserva de lucros a realizar.

9.4. Ajuste de avaliação patrimonial

O ajuste de avaliação patrimonial decorre do acervo recebido da participação na ELO Serviços S.A. e está relacionado ao reconhecimento de ganho da variação do percentual na participação relativa e de ajuste de avaliação patrimonial quando da adoção do IFRS 15.

Os ajustes de avaliação patrimonial foram evidenciados inicialmente nas Demonstrações Financeiras da CAIXA Participações S.A. e transferidos para a CAIXA Cartões conforme Protocolo de Cisão.

Nota 10 – Desdobramento das principais contas da demonstração de resultado

10.1. Receitas operacionais

10.1.1. Receitas de prestação de serviços

Foi celebrado entre a CAIXA Cartões e a CAIXA, no dia 20 JAN 20, instrumento de outorga de direitos a partir do qual a Companhia obteve o direito de receber integralmente as contraprestações financeiras devidas pelas empresas de aquisição referentes às transações e credenciamentos de estabelecimentos comerciais na Rede de Distribuição da CAIXA e pelo credenciamento, em outras redes de distribuição, de estabelecimentos com domicílio bancário na CAIXA. O quadro abaixo apresenta as receitas geradas no exercício:

Descrição	Individual/Consolidado	
	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019
Prestação de serviço de aquisição	78.426	-
Total	78.426	-

10.1.2. Receita equivalência patrimonial

Com a incorporação das ações da ELO Serviços S.A. em 23 DEZ 20, a CAIXA Cartões auferiu em 31 DEZ 20 receitas de equivalência patrimonial. Essas receitas são apresentadas no quadro abaixo:

Descrição	Individual/Consolidado	
	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019
Receita de equivalência patrimonial - ELO Serviços S.A.	157.789	-
Total	157.789	-

10.1.2.1. Composição sintética dos resultados dos investimentos em participações societárias

A CAIXA Cartões aderiu ao acordo de acionistas da ELO Serviços S.A. e houve a transferência da titularidade das ações correspondentes a sua participação conforme estabelecido no documento de Protocolo e Justificação da cisão da ELO Serviços S.A. estabelecido entre a CAIXA Cartões e CAIXA Participações S.A. (Nota 1b).

O resultado contabilizado pela CAIXA Cartões em DEZ 2020 foi afetado pelo efeito extraordinário da retenção de incentivos.

Descrição	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020	
	ELO Serviços S.A.	
Receita da operação	2.299.473	-
Resultado de investimento em participações societárias	-	-
Custos/Despesas da operação	-	(136.991)
Margem operacional	2.162.482	-
Despesas administrativas	(665.132)	-
Despesas com tributos	(258.634)	-
Resultado financeiro	24.301	-
Resultado operacional	1.263.016	-
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	-	-
Resultado antes dos impostos e participações	1.263.016	-
Imposto de renda e contribuição social	(424.718)	-
Participações sobre o resultado	(44.785)	-
Participações dos acionistas minoritários	-	-
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	793.513	-
Lucro líquido atribuível aos demais acionistas controladores	500.794	-
Lucro líquido não atribuível à CAIXA Cartões*	134.930	-
Lucro líquido atribuível à CAIXA Cartões	157.789	-

*Valores apurados antes da cisão da ELO Serviços S.A.

10.2. Custos dos serviços prestados

Descrição	Individual/Consolidado	
	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019
Custo dos serviços prestados	(3.537)	-
Credenciamento	(2.792)	-
Transferência de domicílio	(745)	-
Total	(3.537)	-